

Lei nº 135, de 20 de agosto de 1960.

"Dá nova denominação à
via pública."

Art. 1º - Passa a denominação, digo, a denominar-se Rua "Antonio Vila Verde Gutierrez", a atual Rua Rio de Janeiro, desta cidade.

Parágrafo único - A denominação que ora se dá ao saudoso Antonio Vila Verde Gutierrez, é uma justa homenagem do Poder Público Municipal de Bonhumas, pelos seus reais serviços prestados a esta Comuna e por se tratar de cidadão que gozava da mais alta estima neste meio.

Art. 2º - É o Prefeito Municipal autorizado a fazer as devidas operações de crédito até a quantia de cinco mil cruzeiros (CR. \$5.000,00), destinadas a confecção das placas para a execução desta lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonhumas, 20 de agosto de 1960, 29º da Bon-

dependência política, digo, Independência
política do município.

a.) Joaquim Gonçalves de Azevedo
Prefeito Municipal

a.) José Nunes da Silva
Secretário.
